

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

QUARTA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 741

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 151/2025	2
PORTARIA Nº 525/2025	4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025	
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA Nº 031/2025	6
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA Nº 033/2025	7

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 14/2025	10
--------------------------------------	----

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

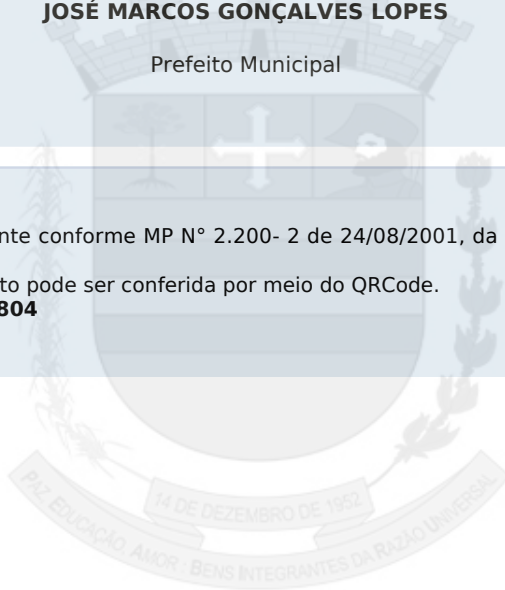
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **7412025804**



PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 151/2025 de 28/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.121.0019.2.011.	Manut. da Divisao de Contabilidade	
63 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.006.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE PRACA, PARQUES E JARDINS	
05.006.15.451.0008.2.018.	Manut. de Pracas, Parques e Jardins	
118 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CULTURA	
06.002.13.392.0018.2.027.	Manut. do Servicos de Cultura	
219 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
08.002.20.606.0027.2.033.	Manut. da Divisao de Fomento Agropecuario	
257 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.301.0014.2.049.	Programa de Agentes Comunitarios Saude	
278 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENDIMENTO	
11.001.08.243.0005.6.001.	ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
361 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Total Suplementação: 77.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

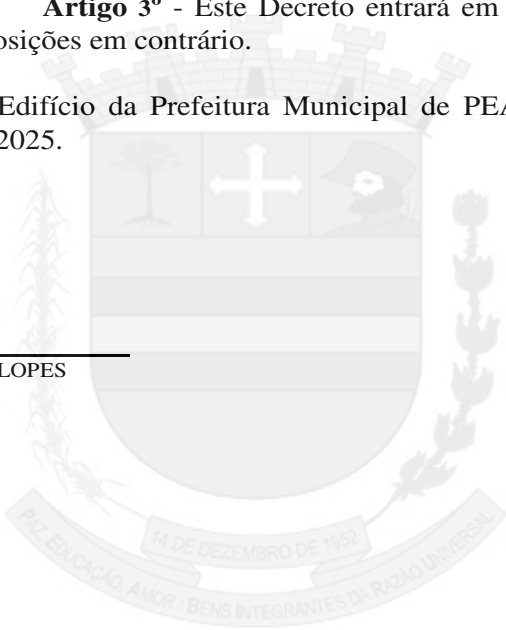
02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.124.0020.2.045.	MANUTENCAO DA CONSULTORIA GERALDO MUNICIPIO	
15 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00

Total Redução: 77.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 525/2025

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR **Barbara dos Santos Lima**, portadora da cédula Identidade RG nº: 13.531.142-21, SESP/PR., e CPF nº:114.736.919-40, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital N° 001/2023, de 20 de dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de Provimento efetivo de **Enfermeiro**, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31 / 2025

DATA: 05/11/2025 PROTOCOLO: /

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: VANDERLEI GELINSKI BRUGUER 02217337909
CNPJ: 15.380.982/0001-61 **Insc. Estadual:**
Endereço: MODESTO SALDANHA, 1355
Bairro: Centro **Cidade:** Peabiru - PR **CEP:** 87.250-000
Telefone:

OBJETO

Instalação de esquadria em vidro temperado no refeitório da Escola Municipal Paulo Freire, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA

Conforme Termo de Referência.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0600112361000620233390300000	31040	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

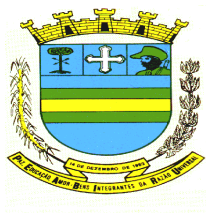
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	38545	VIDRO TEMPERADO 8MM TRANSPARENTE 2 FOLHAS DE CORRER/ 2 FOLHAS FIXAS MEDIDAS 2.80 X 2.68 X 0.15	UNIDAD	2.00	2.500,00	5.000,00
1	2	38546	VIDRO TEMPERADO 8MM TRANSPARENTE 2 FOLHAS DE CORRER/ 2 FOLHAS FIXAS MEDIDAS 2.80 X 1.60 X 0.15	UNIDAD	2.00	1.390,00	2.780,00
1	3	38547	VIDRO TEMPERADO 8MM TRANSPARENTE 2 FOLHAS FIXAS MEDIDAS 2.80 X 1.60 X 0.15.	UNIDAD	1.00	1.000,00	1.000,00
1	4	38548	VIDRO TEMPERADO 10MM TRANSPARENTE 2 FOLHAS DE CORRER / 2 FOLHAS FIXAS MEDIDAS 2.80 X 3.80 X 0.15.	UNIDAD	1.00	4.740,00	4.740,00

Total: 13,520.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II, Lei 14133/21

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

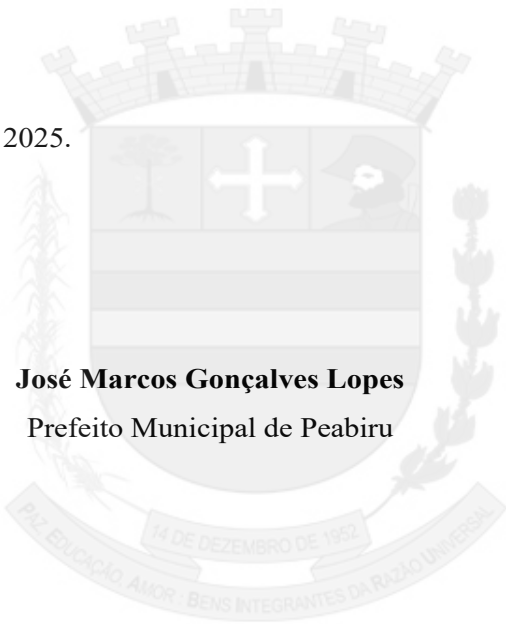
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam, pela presente autorização, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa VANDERLEI GELINSKI BRUGUER 02217437909, inscrita no CNPJ nº 15.380.982/0001-61, com sede na Rua Modesto Saldanha, 1184, Centro, Peabiru/Pr, por meio da Dispensa de Licitação nº 031/2025, no valor global de R\$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais).

A referida contratação tem por objeto a instalação de esquadria em vidro temperado no refeitório da Escola Municipal Paulo Freire, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Peabiru/PR, 05 de novembro de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal de Peabiru



0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 033/2025
Processo Administrativo nº 115/2025
Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:
Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA AS FESTIVIDADES DE ENCERRAMENTO DO ANO NOS DIAS 15 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, DESTINADOS ÀS CRIANÇAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
01	CAMA ELÁSTICA 3,05MX3,05M	DIÁRIAS	05	R\$ 230,00	R\$1.150,00
02	TOBOGÃ DUPLO COM BOLINHA 6M ALTURA – 7M COMPRIMENTO - 4,5M LARGURA	DIÁRIAS	05	R\$ 550,00	R\$2.750,00
03	TOMBO LEGAL 1,7M ALTURA – 2M COMPRIMENTO – 1,5M LARGURA	DIÁRIAS	05	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
04	BASQUETE 2M ALTURA – 4M COMPRIMENTO – 1,5M LARGURA	DIÁRIAS	05	R\$ 270,00	R\$ 1.3500,00
05	TOBOGÃ GIGANTE 6M ALTURA – 7M COMPRIMENTO - 4,5M LARGURA	DIÁRIAS	05	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
	PISCINA DE BOLINHA			R\$ 100,00	R\$ 500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

06	INFLÁVEL 2M ALTURA – 2M COMPRIMENTO – 2M LARGURA	DIÁRIAS	05		
VALOR TOTAL R\$ 10.000,00					

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 11/11/2025** às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br .

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os brinquedos infláveis serão disponibilizados no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, das 19h às 22h30, sendo que cada brinquedo contará com um monitor uniformizado, responsável pela segurança e organização das atividades. A instalação dos brinquedos será realizada em local definido pela Secretaria responsável, conforme a programação das festividades.

Serão disponibilizados 6 (seis) brinquedos, conforme descrito no Termo de Referência. Todos os brinquedos deverão estar montados durante os cinco dias de evento, permanecendo em uso por 3h30 (três horas e trinta minutos) em cada dia. A montagem deverá ser concluída com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao início das atividades.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIOS

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.

Peabiru, 05 de novembro de 2025.



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 14/2025

Fundamentação: Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021

CONTRATANTE: PEABIRU CÂMARA MUNICIPAL – CNPJ: 01.501.199/0001-02, Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, Peabiru, Paraná, CEP: 87.250-000.

CONTRATADA: Datalegis – Consultoria, Ensino e Pesquisa Eireli, inscrita no CNPJ n.º 01.031.983/0001-96 com sede administrativa na Avenida Cândido de Abreu n.º 526, sala A, Centro Cívico, Curitiba – Paraná

OBJETIVO: para contratação de 03 (três) inscrições para curso “A atuação dos Vereadores no terceiro setor”, no período de 05 a 07 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba-PR., perfazendo um total de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).

Valor Total: R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).

Peabiru, 04 de novembro de 2025.



Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — www.peabiru.pr.leg.br

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

